



DECRETO Nº 000087/23 de 1 de Março de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.821,69 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.03 - MEIO AMBIENTE										
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ										
										11.821,69

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.03 - MEIO AMBIENTE										
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO										
05.03.18.122.0110.2.802-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ										
										9.000,00
										2.821,69

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Março de 2023

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 000087/2023
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RC

Em 01/03/23

Responsáveis [assinatura]

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal